

**PORTARIA Nº 061/2025**

**GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, em observância a Lei nº 585 de 16 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Especial, que nos termos do art. 3º e único, será composta pelos servidores abaixo designados.

✓ **Max Daniel da Silva** – CPF: [REDACTED]

✓ **Lucivaldo de Vasconcelos Leite** – CPF: [REDACTED]

✓ **Rilvanice de Siqueira Fontes Cabus**, CPF: [REDACTED]

**Art. 2º** - Ocupará o cargo de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, o servidor **Max Daniel da Silva**, nos termos do art. 3º, único da Lei 585/2014.

**Art. 3º** - Os membros da aludida Comissão, perceberão uma gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme do art. 4º da já mencionada Lei 585/2014.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de janeiro de 2025.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 06 / 01 / 2025  
Funcionário [REDACTED]

